

Direcção-Geral de Fomento Colonial**Serviços de Valores Postais****Portaria n.º 13:041**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37:050, de 8 de Setembro de 1948, sejam

emitidos e postos em circulação na colónia de Macau 200:000 selos de franquia postal da taxa de 1 pataca, com as dimensões de 35^{mm} × 25^{mm}, com a cor azul-oriental e desenho «Porta do Cerco».

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Macau.

Ministério das Colónias, 12 de Janeiro de 1950.—
O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.